



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA  
ANEXO I

**ORIENTAÇÃO Nº 006/2025**

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

<b>DESTINATÁRIO:</b>	VER. BRUNO JOSE DE MORAIS, PRESIDENTE CMA
----------------------	---

CONSIDERANDO que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelos Órgãos Superiores e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;

CONSIDERANDO orientação realizada pelos membros Técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em inspeção in loco realizada no Exercício de 2023, a fim de que a Câmara Municipal elaborasse normas destinadas a assegurar o cumprimento das rotinas de gestão e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, regulamentar e instruir procedimentos para uso, guarda, conservação, manutenção e utilização dos veículos oficiais, vista à eficiência, eficácia e transparência da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**ORIENTO** que a Câmara Municipal tome as medidas cabíveis, com o fito de Disciplinar procedimentos para uso, guarda, conservação, manutenção e utilização dos veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Expedido por:	Recebido em: _____ / _____ / _____
---------------	------------------------------------

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo (se houver) do  
Responsável pelo recebimento